

FÉRIAS**PORTARIA nº 1863/23/DGP/SEAP, de 30/11/23.**

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, matrícula nº 54195273, no período de 02/01/24 a 31/01/24, referente ao exercício de 2022. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1017352

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº 35.619, de 23/11/2023, referente ao:**

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo: 2023/1267772

Favorecido: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Data da Assinatura: 14/11/2023

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, bem como, o reconhecimento da dívida relativa à Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pela contratada a esta Secretaria, correspondente ao Contrato nº 044/2017, oriundo do processo nº 2017/202035, assinado com a empresa acima descrita, valor que se deve decorrente do contrato ter se encerrado em 11/07/2022.

Valor: R\$ 84.366,17 (Oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Protocolo: 1017166

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1004/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7814/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente à suposta falta de resposta da atual Central de Custódia Provisória da Marambaia – CCP MARAMBAIA, sobre o e-mail disparado pela Diretoria de Execução Criminal a respeito da localização da Pessoa Privada de Liberdade-PPL ENOQUE GOMES PRESTE DOS REIS (INFOPEN 76594), conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7448/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 595232 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017290

PORTARIA Nº 1002/2023-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7813/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores M.R.C. (M.F.: 5954287) e D.L.F.F. (M.F.: 5974874), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional de ambos, acerca de, supostamente, esquecerem o interno MACIEL XAVIER RODRIGUES (INFOPEN 100823) dentro de uma VTR (número 161), no dia 04/09/2023, ocorrido no Complexo de Santa Izabel, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 095/2023 – PÓRTICO DO COMPLEXO DE SANTA IZABEL/SEAP, via PAE nº 2023/1013078, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c 190, I, IV e XIX, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE

SENA - Funcional: 5933254 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1017281

PORTARIA Nº 0996/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7811/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente à suposta compra realizada por servidor, de veículo automotor da Pessoa Privada de Liberdade – PPL JOAQUIM ALVES DOS SANTOS (INFOPEN 339119), na atual Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Tucuruí – URRS TUCURUÍ, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 42/2023-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 595232 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017271

PORTARIA Nº 1007/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7816/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, a respeito do suposto uso moderado de força, para conter o tumulto que se iniciou após a recusa da Pessoa Privada de Liberdade-PPL PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA (INFOPEN 296546), em cumprir com os procedimentos adotados pela SEAP, na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas – UCR PARAGOMINAS, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 065/2023-DIREÇÃO/CRRPA/SEAP, de 10/05/2023.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1017297

PORTARIA Nº 1006/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7815/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto não comparecimento de servidor desta SEAP, na atual Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Paragominas – CHAPA PARAGOMINAS, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/329188.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro;